

Despacho n.º 13 201/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9306604, primeiro-grumete C RC Carlos Miguel Deitado Rodrigues.
9316204, primeiro-grumete C RC Sérgio Manuel Paulo Carvalho.

Promovidos a contar de 7 de Maio de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313304, segundo-marinheiro C RC Júlio Miguel Balcky Faria, e à direita do 9310604, segundo-marinheiro C RC Ricardo Alexandre Marques Ramos, pela ordem indicada.

27 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 202/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

401182, segundo-sargento A Rui Manuel de Carvalho Filipe Alho.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 426981, primeiro-sargento A Artur José Rodrigues Serrinha, e à direita do 272678, primeiro-sargento A José António Dias Belchior.

27 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 203/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9312904, primeiro-grumete C RC Ricardo Jorge Gaspar Pereira.

Promovido a contar de 7 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308904, segundo-marinheiro C RC Simão Flores de Araújo, e à direita do 9313504, segundo-marinheiro C RC Bruno Emanuel Dias Ferreira.

27 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 204/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9306104, primeiro-grumete C RC João Pedro Lopes Trancoso Ramos.

Promovido a contar de 7 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314304, segundo-marinheiro C RC Raul João Casmarrinha Gião, e à direita do 9317904, segundo-marinheiro C RC Fernando Ricardo Nunes Joaquim.

27 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 205/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de radaristas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9300604, primeiro-grumete R RC Nádia Sofia dos Santos Machial.
9303104, primeiro-grumete R RC Válder Alexandre Jorge Matias.

9311804, primeiro-grumete R RC Dino Filipe da Silva Mendes.
9309204, primeiro-grumete R RC David José Antunes Mafra.
9306804, primeiro-grumete R RC Bruno Alexandre Pimentão Correia.
9317104, primeiro-grumete R RC Rafael José Barrocas Matias.
9308304, primeiro-grumete R RC Filipe Alexandre de Oliveira Pinto e Barata Marques.
9302204, primeiro-grumete R RC Lúcia Marta Pestana Velosa.

Promovidos a contar de 28 de Maio de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9342503, segundo-marinheiro R RC João Filipe Dias de Almeida, pela ordem indicada.

30 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 690/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR FARM (17407775) António Manuel Cruz Sousa — passagem à situação de reserva nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 39 anos, 7 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Governo Militar de Lisboa

Despacho n.º 13 206/2005 (2.ª série). — Subdelegação de competências nos comandantes das unidades, estabelecimentos e órgãos (U/E/O) dependentes do Governo Militar de Lisboa. — 1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelos n.ºs 1, alíneas a), b) e e), e 3 do despacho n.º 621/2004 (2.ª série), de 20 de Novembro de 2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD), COR INF NIM 02858881, José Manuel Cardoso Lourenço, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do CMEFD:

- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, com o cumprimento das formalidades legais até € 5000;
- Autorizar a subdelegação das competências referidas no 2.º comandante do CMEFD.

2 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo oficial que se inclui no âmbito desta subdelegação de competências.

12 de Maio de 2005. — O Governador, *Armando de Almeida Martins*, tenente-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 13 207/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,